



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 6/2017 – CONSUNI

Aprova alteração de regime de trabalho de servidor docente.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 78 do Regimento Geral da UFFS, o Art. 20, §1º, da Lei nº 12.772/2012 e o Processo nº 23205.005400/2016-86;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho do servidor docente Anderson Luiz de Oliveira, lotado no *Campus* Laranjeira do Sul, de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, para o regime integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de abril de 2017.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário

UFFS